

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS REFERENTES À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2020

Às 10:00 horas do dia 23 DE OUTUBRO DE 2020, em sessão aberta ao público, reuniram-se os presentes conforme lista assinada que vai anexa, na sala de reuniões na sede da **FEST – Fundação Espírito Santense de Tecnologia**, para dar andamento à referida seleção pública, por meio do tipo “menor taxa de administração”, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E DIESEL) DA FROTA DE VEÍCULOS POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO ELETRÔNICO**, conforme especificado no referido edital da seleção pública, com a finalidade de analisar e julgar a documentação e as propostas comerciais da(s) empresa(s) participante(s). A presente seleção ocorre conforme disposições contidas no decreto 8.241/2014, e demais disposições aplicáveis, no edital e em seus anexos. *****

Registre-se que, conforme art. 9º do decreto 8.241/2014, foi realizada a publicação no site FEST e, ainda, convidadas diretamente via email, 4 (quatro) empresas do ramo, sendo elas: UP Brasil, Alelo, Sodexo e Ticket, conforme registrado em email anexo ao processo.

No entanto, apesar do convite direto e da publicação no site FEST, apenas 1 (uma) empresa interessada apresentou proposta e entregou os envelopes no prazo conforme determinado pelo edital em seu **item 2.6**. *****

A empresa que apresentou os envelopes no prazo determinado em edital foi:

- **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Considerando que aguardou-se 10 (dez) minutos após o horário previsto para a abertura da sessão pública, e como não compareceu nenhum representante da empresa, decidiu-se dar continuidade a presente reunião de julgamento. *****

Considerando a publicação e convite direto nos termos do artigo 9º do decreto 8.241/2014, fica comprovada a boa fé desta seleção pública. Assim, decidiu-se dar continuidade a presente seleção, cumprindo o cronograma de planejamento de atividades, o edital e seus anexos. *****

Iniciada a conferência dos documentos, mostrou-se o envelope 001/HABILITAÇÃO do participante **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** devidamente lacrado. Conforme determina o edital, os presentes rubricaram no feixo do envelope 001/HABILITAÇÃO, e em seguida houve a abertura do mesmo, onde foi constatado, após minuciosa verificação da documentação de habilitação jurídica e fiscal, as seguintes documentações conforme “item 2.3” do edital, dentro das validades requeridas, nesta ordem:



1. Documento de identidade (OAB nº 10539196) do representante (Thiago Amaral da Silva)
2. Procuração Registrada em Cartório 11º Tabelião de Notas São Paulo/SP, para o sr Thiago Amaral da Silva, no Livro 5679, folhas 025/026.
3. 37ª Alteração e consolidação do contrato social, devidamente registrado na JUCESP, sob o número 0.375.176/20-2.
4. Cópia dos documentos dos diretores Pierre Jean Fossar (CNH), Alexandre Yves Rene Perez (passaporte) e Celso Ricardo Souza Lima (CNH).
5. Declarações e carta de apresentação de documentação.
6. Declaração de Idoneidade.
7. Declaração de Aceitação.
8. Inscrição no CNPJ.
9. Certificado de Regularidade do FGTS nº2020101803125774532033
10. Certidão Positiva com Efeitos de Negativa FEDERAL de código de controle nº E90D.9E08.0898.AB62.
11. Certidão Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do estado de São Paulo nº 20080096085-60.
12. Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do estado de São Paulo nº 26969748.
13. Certidão de Rol Nominal da Prefeitura de São Paulo nº 671290/2020.
14. Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários da Prefeitura de São Paulo nº 0744627/2020.
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 23159734/2020.
16. Certidão de Falência e Concordata do Estado de São Paulo nº 4456562.
17. Certificado para fins de concorrência pública do Tribunal de Justiça de São Paulo para UP BRASIL.
18. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Vitória, ofício nº 030/2019.
19. Atestado de Capacidade IFES Colatina/ES.
20. Atestado de Capacidade IFES Centro-Serrano São Maria de Jetibá/ES.
21. Atestado de Capacidade Prefeitura de Padre Paraíso/MG.
22. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Vitória, ofício nº 029/2019.
23. Atestado de Capacidade Técnica Prefeitura Municipal de Vitória, ofício nº 034/2019.

Os presentes, em acordo com as constatações mencionadas acima e sua condição de habilitada, ainda rubricaram todos os respectivos documentos apresentados pela empresa. *****

Após etapa de verificação da documentação de habilitação, foi apresentado, rubricado no feixo pelos presentes e posteriormente aberto, o envelope 002/PROPOSTA da empresa habilitada, onde constatou-se o seguinte:

- A empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta de **-0,01%** (um centésimo por cento negativo), para gerenciamento do valor **previsto** de **R\$72.060,62** (setenta e dois mil, sessenta reais e sessenta e dois centavos), por 12 (doze) meses de contrato.



Assim, conforme atestado pelos presentes e ainda terem atendido a todos os requisitos de habilitação e analisada a proposta de preços da empresa habilitada, foi declarada vencedora a empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por ser a única a apresentar proposta e, inclusive, ter atendido ao quesito de valor máximo admitido, conforme foi estabelecido no item 6, letra "a" do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, do respectivo edital. *****

Após apuração do resultado e verificação da autenticidade da documentação apresentada, o objeto desta seleção pública foi dado posse à empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, ficando a mesma desde convocada a tomar ciência e providenciar o que for necessário ao fornecimento dos serviços constantes do edital da referida seleção pública. *****

Será solicitado a assinatura dos responsáveis no contrato, quando começará a contar o prazo estabelecido conforme edital de 12 (doze) meses. *****

Nada mais havendo a tratar, a presente ata fica encerrada e será arquivada junto ao processo de seleção pública para consultas futuras ou algo mais em que for necessária. *****

